DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXIX Nº 4363
16 de outubro de 2024

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (D. O. 4363 de 16/10/2024)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Inexigibilidade de Licitação na forma do Art. 74, da Lei 14.133.

Empresa: 55.849.918 RAFAEL DA SILVA SERFIN
Processo: 8804/2024 – Secretaria Municipal de Turismo
Objeto: Show artístico
Valor: R$ 2.000,00
Fundamentação: Art. 74, II da Lei nº 14.133/2021.

Empresa: 42.479.658 CARLOS AUGUSTO DE MORAES SILVA
Processo: 8902/2024 – Secretaria Municipal de Turismo
Objeto: Show artístico
Valor: R$ 2.000,00
Fundamentação: Art. 74, II da Lei nº 14.133/2021.

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 4363 de 16/10/2024)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: Z E S COMERCIAL LTDA
Processo: 8903/2024 - Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de materiais de higiene pessoal
Valor: R$ 468,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: SILVEIRA MP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Processo: 8912/2024 - Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios
Valor: R$ 269,00
Fundamentação: Art. 40, II, da Lei 14.133/21 e Decreto Municipal nº. 8.368/2024

Decreto nº 8838 de 16 de Outubro de 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 3105 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
órgão	Unidade	Código	Título				
29 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.122.10.2828	GESTÃO DA FROTA MUNICIPAL - SAÚDE	3.3.9.0.30	1500	6349	R$ 200.000,00
29 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.301.12.2831	MANUT E ADEQ DA ATENÇÃO PRIMARARIA SAÚDE	3.3.9.0.14	1500	6350	R$ 44.000,00
29 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.301.12.2831	MANUT E ADEQ DA ATENÇÃO PRIMARARIA SAÚDE	3.3.9.0.39	1500	6351	R$ 200.000,00
29 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.302.11.2305	MEDIA E ALTA COMPLEX.AMBUL.E HOSP. - MAC	3.3.9.0.32	1500	6353	R$ 20.000,00
29 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.302.11.2305	MEDIA E ALTA COMPLEX.AMBUL.E HOSP. - MAC	3.3.9.0.39	1500	6352	R$ 405.000,00
29 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.303.36.2266	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3.3.9.0.32	1500	6354	R$ 131.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R$ 1.000.000,00

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
órgão	Unidade	Código	Título				
29 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.301.12.1281	PROGRAMA PóS -GRADUAÇÃO MÉDICA	3.3.5.0.41	1500	6338	R$ 499.928,98
29 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.301.12.2265	MANUT.DOS SERV. DE AGENTES COMUNITARIOS	3.1.9.0.11	1500	4372	R$ 250.000,00
29 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.301.12.2265	MANUT.DOS SERV. DE AGENTES COMUNITARIOS	3.1.9.0.13	1500	4376	R$ 130.000,00
29 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.122.10.2827	GESTÃO DE PESSOAL - SAÚDE	3.1.9.0.04	1500	4337	R$ 58.000,00
29 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.305.35.2313	AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLóGICA	3.1.9.0.11	1500	4613	R$ 62.071,02
TOTAL DE ANULAÇÕES:							R$ 1.000.000,00

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 16 de Outubro de 2024

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

Decreto nº 8839 de 16 de Outubro de 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O § 2º DO ARTIGO 7º DA LEI Nº 3105 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, por Superávit Financeiro, na importância de R$ 12.016,61 (DOZE MIL, DEZESSEIS REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
22 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	4.122.2.2224	PASEP	3.3.9.0.47	1750	2040	R$ 200,00
26 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	15.451.8.2299	MAN.DE IFRAEST.DOS LOGR.E AREAS PUBLICAS	3.3.9.0.39	1750	4290	R$ 11.816,61
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R$ 12.016,61

Art. 2º – O recurso para atender a presente suplementação é oriundo de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2023; conforme inciso I do §1º do Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964.

Parágrafo Único. O Superávit Financeiro apurado a que se refere o caput está demonstrado da seguinte forma:

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2023
Agência: 4683-3 Conta: 10033-1 Banco: Banco do Brasil Saldo: R$ 12.016,61

ATIVO		PASSIVO	
Financeiro		Financeiro	
Disponibilidades	R$ 12.016,61	Obrigações	R$ 0,00
		Superávit	R$ 12.016,61
Total	R$ 12.016,61	Total	R$ 12.016,61

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 16 de Outubro de 2024

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

Decreto nº 8840 de 16 de Outubro de 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 3105 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R$ 23.600,00 (VINTE E TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
órgão	Unidade	Código	Título				
43 – SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	1 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	27.813.33.1366	BRINQUEDOS PARA CADEIRANTES E CRIANÇAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS (E.I)	4.4.9.0.51	1500	6355	R$ 23.600,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R$ 23.600,00

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
órgão	Unidade	Código	Título				

23 – SECRETARIA DE FAZENDA	1 - SECRETARIA DE FAZENDA	4.123.2.2794	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA	3.3.9.0.93	1500	4064	R$ 11.540,16
33 – SECRETARIA DE TURISMO	1 - SECRETARIA DE TURISMO	23.695.9.2280	REALIZ.DE OUTROS EVENTOS E FESTAS COMEMO	3.3.9.0.39	1500	6344	R$ 12.059,84
TOTAL DE ANULAÇÕES:							R$ 23.600,00

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 16 de Outubro de 2024

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

Decreto nº 8841 de 16 de Outubro de 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 3159 DE 11 DE JULHO DE 2024.

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R$ 137.862,00 (CENTO E TRINTA E SETE MIL E OITOCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
30 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.6.2235	MERENDA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL	3.3.9.0.30	1552	5227	R$ 137.862,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R$ 137.862,00

Art. 2º - O recurso para atender a presente suplementação é oriundo do Excesso Provável de Arrecadação da Receita das *Transferências de Recursos do FNDE – PNAE – Merenda Escolar*; em conformidade com o inciso II do §1º do Art. 43 da Lei 4.320 de 17/03/1964.

§ 1º - A arrecadação do recurso a que se refere o Art. 2º está demonstrada da seguinte forma:

TRANSF. REC FNDE – PNAE – MERENDA ESCOLAR			
1. PREVISTO	2. ARRECADADO ATÉ JUNHO/2024	3. ARRECADAÇÃO PREVISTA JULHO A DEZEMBRO/2024	4. EXCESSO PROVÁVEL (3 + 2 - 1)
R$ 500.000,00	R$ 318.931,00	R$ 318.931,00	**R$ 137.862,00**

§2º - A classificação da receita com relação à suplementação constante do caput é a seguinte:

Receita	Recurso	Valor
417145211120200 – TRANSF. REC FNDE - PNAE - MERENDA ESCOLAR – Reduzido 2220	1552 – Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	R$ 137.862,00

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 16 de Outubro de 2024

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

COMUNICADO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 052/2024

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar a Dispensa de Licitação, com critério de julgamento de menor preço POR LOTE, na hipótese do art. 75, inciso II nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis.

OBJETO: SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO DE AMBIENTES E LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA EM PRÉDIOS GERIDOS ÉÇA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Nos termos do § 3º do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a Prefeitura Municipal manifesta interesse em receber propostas adicionais, até a data constante neste aviso, de eventuais empresas interessadas.

As propostas deverão ser entregue na Divisão de Licitações e Contratos, sito a Rua Coronel Manoel Bernardes, nº 157, 3º andar, sala 316 – Centro – Paty do Alferes/RJ –CEP: 26.950-000, no horário de 12h às 18h, em dias úteis ou pelo e-mail: dilicon@patydoalferes.rj.gov.br até a data e horário limite e atender todas as exigências e especificações constantes no Termo de Referência.

Data de início de recebimento de propostas: 17/10/2024 às 12hs

Data de fim de recebimento de propostas: 21/10/2024 às 18hs

Data e hora da abertura das propostas apresentadas: 22/10/2024 às 10hs

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br**.**

Informações pelo telefone: (24) 98167-0062, na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Coronel Manoel Bernardes, n.º 157, 3º andar, sala 316 – Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas e pelo e-mail dilicon@patydoalferes.rj.gov.br.

Paty do Alferes, 16 de Outubro de 2024.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PODER EXECUTIVO-PREFEITO:EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-Chefe de Gabinete:PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-Secretário de Governo: ARTHUR MARQUES FERNANDES LISBOA-Secretário de Obras e Serviços Públicos: ANDRE BALBINO DE MELO - Secretária de Turismo:JULIANA ALVES MASSI-Secretária de Cultura e Economia Criativa: DOLORES REGINA DA SILVA LUSTOSA-Secretário de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação: sem titular da pasta -Secretária de Saúde: FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU -Secretário de Meio Ambiente: ANDRÉ DANTAS MARTINS -Secretário de Educação: DAVID DE MELLO SILVA-Secretário de Fazenda: CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA -Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural: DIONE DE BARROS BORGES -Secretário de Planejamento:GILVACIR VIDAL DRAIA-Secretária de Administração: LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -Secretário de Ordem Pública: RENATO JOSÉ DE MATTOS FERNANDES -Secretário de Esportes e Lazer: JOÃO CARLOS BATISTA TAVARES - Procurador Geral do Município: MARCELO BASBUS MOURÃO-Controlador Geral: JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO
PODER LEGISLATIVO-Presidente: ROMULO ROSA DE CARVALHO - Vice Presidente: JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA -1º Secretário: HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-2º Secretário: EDSON DA SILVA ALMEIDA -Vereadores: DENILSON DA COSTA NOGUEIRA, EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI, JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR, SERGIO MURILO ROSA DA SILVA, OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, PEDRO HENRIQUE ALVES PEREIRA, WILSON ROSA DE SOUZA-Procurador Jurídico:IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR - Diretora de Compras e Planejamento: LUCIMAR PECORARO MARQUES -Diretora de Orçamento e Finanças:SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-Diretor Geral:JULIO CESAR DE CARVALHO ABREU-Diretora de Controle Interno:SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES- Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação: CHARLES LOUIS NASCIMENTO DUMARD

EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1995.
Editado, diagramado e arte-finalizado na Divisão de Divulgação e Eventos-DIDEV-PMPA e disponibilizado no site oficial da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.

Rua Cel. Manoel Bernardes, 157, Centro
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
AUTO DE CONSTATAÇÃO N° 2310/2023
PROCESSO PMPA N° 6197/2017

PARTES: Município de Paty do Alferes/ Secretaria de Meio Ambiente e Washington Luiz Ribeiro, CPF nº 233.XXX.XXX-97.

FUNDAMENTO: Lei Municipal n° 1.691 de 20/12/2010, art. 167, inciso I, art. 152, inciso VIII.

PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE IMPUGNAÇÃO/ RECURSO: 20 (vinte) dias a contar após 10 dias da data da publicação do presente extrato.

Paty do Alferes, 16/10/2024.

Augusto Gouvêa

Fiscal de Meio Ambiente

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL 005/2023 E APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou o **Termo de Execução Cultural nº 005/2023** , na modalidade de fomento à execução de ações culturais, celebrado com **ASSOCIAÇÃO CÉU ABERTO – ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE PATY**, tendo por objeto a concessão de apoio financeiro ao **projeto cultural "A História da Aldeia de Arcozelo, contada por Armando Carlos Magno, Único Atual Herdeiro de Paschoal com 92 anos de Idade"**, contemplado pelo Edital de Seleção de Projetos nº 001/2023 – Apoio aos Setores Cultural e de Audiovisual nos termos da Lei nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), conforme **Processo Administrativo nº 11.018/2023** . Os recursos financeiros para a execução do termo totalizaram o montante de **R$ 5.000,00 (cinco mil reais)** . **Prestação de Contas do Projeto Aprovada:** O proponente apresentou o Relatório de Execução do Objeto, o qual após análise da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, foi comprovado o alcance dos resultados, a descrição das ações realizadas, apresentação de documentação de cumprimento do objeto e demais atos pertinentes à execução do projeto cultural. Neste sentido, foi aprovada a prestação de contas do projeto deste Termo de Execução Cultural.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO

PREFEITO

EXTRATO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL 002/2023 E APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou o Termo de Execução Cultural nº 002/2023, na modalidade de fomento à execução de ações culturais, celebrado com ALMIR ALVES DA SILVA, tendo por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "MEMÓRIA DE CARLOS AUGUSTO CELINO BASTOS LISBOA – Depoimento Cultural e Histórico para a Posteridade", contemplado pelo Edital de Seleção de Projetos nº 001/2023 – Apoio aos Setores Cultural e de Audiovisual nos termos da Lei nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), conforme Processo Administrativo nº 11.015/2023. Os recursos financeiros para a execução do termo totalizaram o montante de R$ 5.000,00 (cinco mil reais). Prestação de Contas do Projeto Aprovada: O proponente apresentou o Relatório de Execução do Objeto, o qual após análise da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, foi comprovado o alcance dos resultados, a descrição das ações realizadas, apresentação de documentação de cumprimento do objeto e demais atos pertinentes à execução do projeto cultural. Neste sentido, foi aprovada a prestação de contas do projeto deste Termo de Execução Cultural.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO

PREFEITO

EXTRATO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL 004/2023 E APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou o Termo de Execução Cultural nº 004/2023, na modalidade de fomento à execução de ações culturais, celebrado com ANDRE LUCAS XAVIER PEREIRA , tendo por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "ALDEIA DE ARCOZELO 300 ANOS DE HISTÓRIA", contemplado pelo Edital de Seleção de Projetos nº 001/2023 – Apoio aos Setores Cultural e de Audiovisual nos termos da Lei nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), conforme Processo Administrativo nº 11.017/2023. Os recursos financeiros para a execução do termo totalizaram o montante de R$ 5.000,00 (cinco mil reais). Prestação de Contas do Projeto Aprovada: O proponente apresentou o Relatório de Execução do Objeto, o qual após análise da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, foi comprovado o alcance dos resultados, a descrição das ações realizadas, apresentação de documentação de cumprimento do objeto e demais atos pe rtinentes à execução do projeto cultural. Neste sentido, foi aprovada a prestação de contas do projeto deste Termo de Execução Cultural.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO

PREFEITO

EXTRATO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL 007/2023 E APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou o Termo de Execução Cultural nº 007/2023, na modalidade de fomento à execução de ações culturais, celebrado com CARLOS AUGUSTO CELINO BASTOS LISBOA, tendo por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "QUANDO PENSO NO FUTURO, NÃO ESQUEÇO O PASSADO – Documentário", contemplado pelo Edital de Seleção de Projetos nº 001/2023 – Apoio aos Setores Cultura l e de Audiovisual nos termos da Lei nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), conforme Processo Administrativo nº 11.021/2023. Os recursos financeiros para a execução do termo totalizaram o montante de R$ 5.000,00 (cinco mil reais). Prestação de Contas do Projeto Aprovada: O proponente apresentou o Relatório de Execução do Objeto, o qual após análise da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, foi comprovado o alcance dos resultados, a descrição das ações realizadas, apresentação de documentação de cumprimento do objeto e demais atos pertinentes à execução do projeto cultural. Neste sentido, foi aprovada a prestação de contas do projeto deste Termo de Execução Cultural.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO

PREFEITO

EXTRATO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL 008/2023 E APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou o Termo de Execução Cultural nº 008/2023, na modalidade de fomento à execução de ações culturais, celebrado com CIA DE EDUCAÇÃO, PESQUISA E CAPACITAÇÃO / ANA PAULA DA SILVA SOUZA, tendo por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "UMA FAZENDA, UMA HISTÓRIA", contemplado pelo Edital de Seleção de Projetos nº 001/2023 – Apoio aos Setores Cultural e de Audiovisual nos termos da Lei nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), conforme Processo Administrativo nº 11.023/2023. Os recursos financeiros para a execução do termo totalizaram o montante de R$ 5.000,00 (cinco mil reais). Prestação de Contas do Projeto Aprovada: O proponente apresentou o Relatório de Execução do Objeto, o qual após análise da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, foi comprovado o alcance dos resultados, a descrição das ações realizadas, apresentação de documentação de cumprimento do objeto e demais atos pertinentes à execução do projeto cultural. Neste sentido, foi aprovada a prestação de contas do projeto deste Termo de Execução Cultural.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO

PREFEITO

EXTRATO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL 009/2023 E APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou o Termo de Execução Cultural nº 009/2023, na modalidade de fomento à execução de ações culturais, celebrado com DEA CONSTANCIO, tendo por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "OFICINA DE FLOR DE PALHA – GRAVAÇÃO DE VIDEOCLIPE", contemplado pelo Edital de Seleção de Projetos nº 001/2023 – Apoio aos Setores Cultural e de Audiovisual nos termos da Lei nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), conforme Processo Administrativo nº 11.024/2023. Os recursos financeiros para a execução do termo totalizaram o montante de R$ 5.000,00 (cinco mil reais). Prestação de Contas do Projeto Aprovada: O proponente apresentou o Relatório de Execução do Objeto, o qual após análise da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, foi comprovado o alcance dos resultados, a descrição das ações realizadas, apresentação de documentação de cumprimento do objeto e demais atos pertinentes à execução do projeto cultural. Neste sentido, foi aprovada a prestação de contas do projeto deste Termo de Execução Cultural.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO

PREFEITO

EXTRATO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL 010/2023 E APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou o Termo de Execução Cultural nº 010/2023, na modalidade de fomento à execução de ações culturais, celebrado com DÉCIO MANUEL LAVOS COIMBRA , tendo por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "ONDE ESTÁ A VERDADE– FILME", contemplado pelo Edital de Seleção de Projetos nº 001/2023 – Apoio aos Setores Cultural e de Audiovisual nos termos da Lei nº 195/20 22 (Lei Paulo Gustavo), conforme Processo Administrativo nº 11.037/2023. Os recursos financeiros para a execução do termo totalizaram o montante de R$ 5.000,00 (cinco mil reais). Prestação de Contas do Projeto Aprovada: O proponente apresentou o Relatório de Execução do Objeto, o qual após análise da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, foi comprovado o alcance dos resultados, a descrição das ações realizadas, apresentação de documentação de cumprimento do objeto e demais atos pertinentes à execução do projeto cultural. Neste sentido, foi aprovada a prestação de contas do projeto deste Termo de Execução Cultural.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO

PREFEITO

EXTRATO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL 011/2023 E APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou o Termo de Execução Cultural nº 011/2023, na modalidade de fomento à execução de ações culturais, celebrado com DIANA BORBA, tendo por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "CULTURA, HISTÓRIA E TURISMO EM PATY DO ALFERES", contemplado pelo Edital de Seleção de Projetos nº 001/2023 – Apoio aos Setores Cultural e de Audiovisual nos termos da Lei nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), conforme Processo Administrativo nº 11.025/2023. Os recursos financeiros para a execução do termo totalizaram o montante de R$ 5.000,00 (cinco mil reais). Prestação de Contas do Projeto Aprovada: O proponente apresentou o Relatório de Execução do Objeto, o qual após análise da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, foi comprovado o alcance dos resultados, a descrição das ações realizadas, apresentação de documentação de cumprimento do objeto e demais atos pertinentes à execução do projeto cultural. Neste sentido, foi aprovada a prestação de contas do projeto deste Termo de Execução Cultural.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO

PREFEITO

EXTRATO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL 012/2023 E APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou o Termo de Execução Cultural nº 012/2023, na modalidade de fomento à execução de ações culturais, celebrado com JEFTER PAULO DA SILVA CARVALHO , tendo por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural " DIÁSPORAS AFRICANAS A PARTIR DE MANOEL CONGO E MARIANNA CRIOULA", contemplado pelo Edital de Seleção de Projetos nº 001/2023 – Apoio aos Setores Cultural e de Audiovisual nos termos da Lei nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), conforme Processo Administrativo nº 11.02 6/2023. Os recursos financeiros para a execução do termo totalizaram o montante de R$ 5.000,00 (cinco mil reais). Prestação de Contas do Projeto Aprovada: O proponente apresentou o Relatório de Execução do Objeto, o qual após análise da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, foi comprovado o alcance dos resultados, a descrição das ações realizadas, apresentação de documentação de cumprimento do objeto e demais atos pertinentes à execução do projeto cultural. Neste sentido, foi aprovada a prestação de contas do projeto deste Termo de Execução Cultural.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO

PREFEITO

EXTRATO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL 014/2023 E APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou o Termo de Execução Cultural nº 014/2023, na modalidade de fomento à execução de ações culturais, celebrado com GERCILI FEITOSA BARROS, tendo por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "DE JOÃO DO ACORDEOM A JOÃO MASSAMBARÁ - DOCUMENTÁRIO", contemplado pelo Edital de Seleção de Projetos nº 001/2023 – Apoio aos Setores Cultural e de Audiovisual nos termos da Lei nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), conforme Processo Administrativo nº 11.028/2023. Os recursos financeiros para a execução do termo totalizaram o montante de R$ 5.000,00 (cinco mil reais). Prestação de Contas do Projeto Aprovada: O proponente apresentou o Relatório de Execução do Objeto, o qual após análise da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, foi comprovado o alcance dos resultados, a descrição das ações realizadas, apresentação de documentação de cumprimento do objeto e demais atos pertinentes à execução do projeto cultural. Neste sentido, foi aprovada a prestação de contas do projeto deste Termo de Execução Cultural.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO

PREFEITO

EXTRATO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL 016/2023 E APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou o Termo de Execução Cultural nº 016/2023, na modalidade de fomento à execução de ações culturais, celebrado com LAURO SIQUEIRA CAMPOS DE BARROS , tendo por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "GUARDIÃO DE PATY E TOME CHÃO", contemplado pelo Edital de Seleção de Projetos nº 001/2023– Apoio aos Setores Cultural e de Audiovisual nos termos da Lei nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), conforme Processo Administrativo nº 11.030/2023. Os recursos financeiros para a execução do termo totalizaram o montante de R$ 5.000,00 (cinco mil reais). Prestação de Contas do Projeto Aprovada: O proponente apresentou o Rela tório de Execução do Objeto, o qual após análise da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, foi comprovado o alcance dos resultados, a descrição das ações realizadas, apresentação de documentação de cumprimento do objeto e demais atos pertinen tes à execução do projeto cultural. Neste sentido, foi aprovada a prestação de contas do projeto deste Termo de Execução Cultural.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO

PREFEITO

EXTRATO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL 017/2023 E APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou o Termo de Execução Cultural nº 017/2023, na modalidade de fomento à execução de ações culturais, celebrado com LEILA MARIA AZEVÊDO MARTINS , tendo por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "GRUPO ETAPA 50 ANOS EM CENA-Documentário", contemplado pelo Edital de Seleção de Projetos nº 001/2023 – Apoio aos Setores Cultural e de Audiovisual nos termos da Lei nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), conforme Processo Administrativo nº 11.031/2023. Os recursos financeiros para a execução do termo totalizaram o montante de R$ 5.000,00 (cinco mil reais). Prestação de Contas do Projeto Aprovada: O proponente apresentou o Relatório de Execução do Objeto, o qual após análise da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, foi comprovado o alcance dos resultados, a descrição das ações realizadas, apresentação de documentação de cumprimento do objeto e demais atos pertinentes à execução do projeto cultural. Neste sentido, foi aprovada a prestação de contas do projeto deste Termo de Execução Cultural.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO

PREFEITO

EXTRATO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL 018/2023 E APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou o Termo de Execução Cultural nº 018/2023, na modalidade de fomento à execução de ações culturais, celebrado com LUCCAS FAILLACE MONTE MÓR, tendo por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Documentário Turismo Rural de Paty do Alferes- A importância da Cultura, da História e Turismo no Coletivo Rural de Paty do Alferes", contemplado pelo Edital de Seleção de Projetos nº 001/2023– Apoio aos Setores Cultural e de Audiovisual nos termos da Lei nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), conforme Processo Administrativo nº 11.032/2023. Os recursos financeiros para a execução do termo totalizaram o montante de R$ 5.000,00 (cinco mil reais). Prestação de Contas do Projeto Aprovada: O proponente apresentou o Relatório de Execução do Objeto, o qual após análise da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, foi comprovado o alcance dos resultados, a descrição das ações realizadas, apresentação de documentação de cumprimento do objeto e demais atos pertinentes à execução do projeto cultural. Neste sentido, foi aprovada a prestação de contas do projeto deste Termo de Execução Cultural.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO

PREFEITO

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL 019/2023 E APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou o Termo de Execução Cultural nº 019/2023, na modalidade de fomento à execução de ações culturais, celebrado com LUIS CLÁUDIO CHAGAS DE ASSUMPÇÃO, tendo por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "TRIBUTO A MANOEL CONGO E MARIANA CRIOLA - VIDEOCLIPE", contemplado pelo Edital de Seleção de Projetos nº 001/2023 – Apoio aos Setores Cultural e de Audi ovisual nos termos da Lei nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), conforme Processo Administrativo nº 11.033/2023. Os recursos financeiros para a execução do termo totalizaram o montante de R$ 5.000,00 (cinco mil reais). Prestação de Contas do Projeto Aprovada: O proponente apresentou o Relatório de Execução do Objeto, o qual após análise da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, foi comprovado o alcance dos resultados, a descrição das ações realizadas, apresentação de documentação de cumprimento do objeto e demais atos pertinentes à execução do projeto cultural. Neste sentido, foi aprovada a prestação de contas do projeto deste Termo de Execução Cultural.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO

PREFEITO

EXTRATO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL 021/2023 E APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou o Termo de Execução Cultural nº 021/2023, na modalidade de fomento à execução de ações culturais, celebrado com MERY ELLEN ALENTEJO CANELA, tendo por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "ROTEIRIZANDO MAIO", contemplado pelo Edital de Seleção de Projetos nº 001/2023 – Apoio aos Setores Cultural e de Audiovisual nos termos da Lei nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), conforme Processo Administrativo nº 11.035/2023. Os recursos financeiros para a execução do termo totalizaram o montante de R$ 5.000,00 (cinco mil reais). Prestação de Contas do Projeto Aprovada: O proponente apresentou o Relatório de Execução do Objeto, o qual após análise da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, foi comprovado o alcance dos resultados, a descrição das ações realizadas, apresentação de documentação de cumprimento do objeto e demais atos pertinentes à execução do projeto cultural. Neste sentido, foi aprovada a prestação de contas do projeto deste Termo de Execução Cultural.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO

PREFEITO

EXTRATO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL 022/2023 E APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou o Termo de Execução Cultural nº 022/2023, na modalidade de fomento à execução de ações culturais, celebrado com NATÁLIA BIANCOVILLI DE OLIVEIRA , tendo por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Videoclipe Hino Nacional - Um Tributo ao Patiense Joaquim Osório Duque Estrada", contemplado pelo Edital de Seleção de Projetos nº 001/2023 – Apoio aos Setores Cultural e de Audiovisual nos termos da Lei nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), conforme Processo Administrativo nº 11.036/2023. Os recursos financeiros para a execução do termo totalizaram o montante de R$ 5.000,00 (cinco mil reais). Prestação de Contas do Projeto Aprovada: O proponente apresentou o Relatório de Execução do Objeto, o qual após análise da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, foi comprovado o alcance dos resultados, a descrição das ações realizadas, apresentação de documentação de cumprimento do objeto e demais atos pertinentes à execução do projeto cultural. Neste sentido, foi aprovada a prestação de contas do projeto deste Termo de Execução Cultural.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO

PREFEITO

EXTRATO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL 023/2023 E APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou o Termo de Execução Cultural nº 023/2023, na modalidade de fomento à execução de ações culturais, celebrado com NATALIA CRISTINA BRAGA OLIVEIRA , tendo por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Videoclipe VIOLÃO SOLIDÁRIO", contemplado pelo Edital de Seleção de Projetos nº 001/2023 – Apoio aos Setores Cultural e de Audiovisual nos termos da Le i nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), conforme Processo Administrativo nº 10.999/2023. Os recursos financeiros para a execução do termo totalizaram o montante de R$ 5.000,00 (cinco mil reais). Prestação de Contas do Projeto Aprovada: O proponente apresentou o Relatório de Execução do Objeto, o qual após análise da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, foi comprovado o alcance dos resultados, a descrição das ações realizadas, apresentação de documentação de cumprimento do objeto e demais atos per tinentes à execução do projeto cultural. Neste sentido, foi aprovada a prestação de contas do projeto deste Termo de Execução Cultural.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO

PREFEITO

EXTRATO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL 024/2023 E APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou o Termo de Execução Cultural nº 024/2023, na modalidade de fomento à execução de ações culturais, celebrado com NILVANE EDUVIRGES GONÇALVES BRUM , tendo por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "O PAGODE E O ANO 2000 – PATY DO ALFERES", contemplado pelo Edital de Seleção de Projetos nº 001/2023 – Apoio aos Setores Cultural e de Audiovisual nos termos da Lei nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), conforme Processo Administrativo nº 11.001/2023. Os recursos financeiros para a execução do termo totalizaram o montante de R$ 5.000,00 (cinco mil reais). Prestação de Contas do Projeto Aprovada: O proponente apresentou o Relatório de Execução do Objeto, o qual após análise da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, foi comprovado o alcance dos resultados, a descrição das ações realizadas, apresentação de documentação de cumprimento do objeto e dem ais atos pertinentes à execução do projeto cultural. Neste sentido, foi aprovada a prestação de contas do projeto deste Termo de Execução Cultural.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO

PREFEITO

EXTRATO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL 0 25/2023 E APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou o Termo de Execução Cultural nº 025/2023, na modalidade de fomento à execução de ações culturais, celebrado com JOSÉ RICARDO ANDRADE ALVES , tendo por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural " PASCHOAL CARLOS MAGNO O ANJO DO TEATRO", contemplado pelo Edital de Seleção de Projetos nº 001/2023 – Apoio aos Setores Cultural e de Audiovisual nos termos da Lei nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), conforme Processo Administrativo nº 11.048/2023. Os recursos financeiros para a execução do termo totalizaram o montante de R$ 5.000,00 (cinco mil reais). Prestação de Contas do Projeto Aprovada: O proponente apresentou o Relatório de Execução do Objeto, o qual após análise da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, foi comprovado o alcance dos resultados, a descrição das ações realizadas, apresentação de documentação de cumprimento do objeto e demais atos pertinentes à execução do projeto cultural. Neste sentido, foi aprovada a prestação de contas do projeto deste Termo de Execução Cultural.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO

PREFEITO

EXTRATO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL 026/2023 E APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou o Termo de Execução Cultural nº 026/2023, na modalidade de fomento à execução de ações culturais, celebrado com PAULA BEATRIZ CORREA GONÇALVES , tendo por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "HISTÓRIAS E TRAJETÓRIA DOS MESTRES DA ESTRELA DALVA ", contemplado pelo Edital de Seleção de Projetos nº 001/2023 – Apoio aos Setores Cultural e de Audiovisual nos termos da Lei nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), conforme Processo Administrativo nº 11.003/2023. Os recursos financeiros para a execução do termo totalizaram o montante de R$ 5.000,00 (cinco mil reais). Prestação de Contas do Projeto Aprovada: O proponente apresentou o Relatório de Execução do Objeto, o qual após análise da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, foi comprovado o alcance dos resultados, a descrição das ações realizadas, apresentação de documentação de cumprimento do objeto e demais atos pertinentes à execução do projeto cultural. Neste sentido, foi aprovada a prestação de contas do projeto deste Termo de Execução Cultural.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO

PREFEITO

EXTRATO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL 027/2023 E APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou o Termo de Execução Cultural nº 027/2023, na modalidade de fomento à execução de ações culturais, celebrado com PAULO CESAR BARBOSA , tendo por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "BARBOSAS BISTRÔ CASA CENTENÁRIA 1919 - Patrimônio Cultural ", contemplado pelo Edital de Seleção de Projetos nº 001/2023 – Apoio aos Setores Cultural e de Audiovisual no s termos da Lei nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), conforme Processo Administrativo nº 11.005/2023. Os recursos financeiros para a execução do termo totalizaram o montante de R$ 5.000,00 (cinco mil reais). Prestação de Contas do Projeto Aprovada: O proponente apresentou o Relatório de Execução do Objeto, o qual após análise da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, foi comprovado o alcance dos resultados, a descrição das ações realizadas, apresentação de documentação de cumprimento do objeto e demais atos pertinentes à execução do projeto cultural. Neste sentido, foi aprovada a prestação de contas do projeto deste Termo de Execução Cultural.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO

PREFEITO

EXTRATO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL 028/2023 E APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou o Termo de Execução Cultural nº 028/2023, na modalidade de fomento à execução de ações culturais, celebrado com RAFAEL ABAD SOBRINHO , tendo por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "BUZUCA'S SALOON – ROCK IN ROLL - VÍDEOCLIPE", contemplado pelo Edital de Seleção de Projetos nº 001/2023 – Apoio aos Setores Cultural e de Audiovisual nos termos da Lei nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), conforme Processo Administrativo nº 11.007/2023. Os recursos financeiros para a execução do termo totalizaram o montante de R$ 5.000,00 (cinco mil reais). Prestação de Contas do Projeto Aprovada: O proponente apresentou o Relatório de Execução do Objeto, o qual após análise da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, foi comprovado o alcance dos resultados, a descrição das ações realizadas, apresentação de documentação de cumprimento do objeto e demais atos pertinentes à execução do projeto cultural. Neste sentido, foi aprovada a prestação de contas do projeto deste Termo de Execução Cultural.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO

PREFEITO

EXTRATO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL 029/2023 E APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou o Termo de Execução Cultural nº 029/2023, na modalidade de fomento à execução de ações culturais, celebrado com RENATA PEREIRA ALVES DE CARVALHO, tendo por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural " NOSSAS ORIGENS EM CORES ", contemplado pelo Edital de Seleção de Projetos nº 001/2023 – Apoio aos Setores Cultural e de Audiovisual nos termos da Lei nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), conforme Processo Administrativo nº 11.008/2023. Os recursos financeiros para a execução do termo totalizaram o montante de R$ 5.000,00 (cinco mil reais). Prestação de Contas do Projeto Aprovada: O proponente apresentou o Relatório de Execução do Objeto, o qual após análise da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, foi comprovado o alcance dos resultados, a descrição das ações realizadas, apresentação de documentação de cumprimento do objeto e demais atos pertinentes à execução do projeto cultural. Neste sentido, foi aprovada a prestação de contas do projeto deste Termo de Execução Cultural.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO

PREFEITO

EXTRATO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL 030/2023 E APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou o Termo de Execução Cultural nº 030/2023, na modalidade de fomento à execução de ações culturais, celebrado com ROGERIA JANY MAGALHÃES , tendo por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural " MOSAICO NAS ESCOLAS – ARTE RESGATANDO A NOSSA MEMÓRIA", contemplado pelo Edital de Seleção de Projetos nº 001/2023 – Apoio aos Setores Cultural e de Audiovisual nos termos da Lei nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), conforme Processo Administrativo nº 11.010/2023. Os recursos financeiros para a execução do termo totalizaram o montante de R$ 5.000,00 (cinco mil reais). Prestação de Contas do Projeto Aprovada: O propone nte apresentou o Relatório de Execução do Objeto, o qual após análise da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, foi comprovado o alcance dos resultados, a descrição das ações realizadas, apresentação de documentação de cumprimento do objeto e demais atos pertinentes à execução do projeto cultural. Neste sentido, foi aprovada a prestação de contas do projeto deste Termo de Execução Cultural.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO

PREFEITO

EXTRATO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL 031/2023 E APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou o Termo de Execução Cultural nº 031/2023, na modalidade de fomento à execução de ações culturais, celebrado com THIAGO ROBERTO RIVELLO DA SILVA , tendo por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "CINECLUBE DO ALFERES ", contemplado pelo Edital de Seleção de Projetos nº 001/2023 – Apoio aos Setores Cultural e de Audiovisual nos termos da Lei nº 195 /2022 (Lei Paulo Gustavo), conforme Processo Administrativo nº 11.011/2023. Os recursos financeiros para a execução do termo totalizaram o montante de R$ 5.000,00 (cinco mil reais). Prestação de Contas do Projeto Aprovada: O proponente apresentou o Relatór io de Execução do Objeto, o qual após análise da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, foi comprovado o alcance dos resultados, a descrição das ações realizadas, apresentação de documentação de cumprimento do objeto e demais atos pertinentes à execução do projeto cultural. Neste sentido, foi aprovada a prestação de contas do projeto deste Termo de Execução Cultural.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO

PREFEITO

EXTRATO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL 033/2023 E APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou o Termo de Execução Cultural nº 033/2023, na modalidade de fomento à execução de ações culturais, celebrado com CARLOS ALEXANDRE AZEVEDO DA ROCHA, tendo por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural " APRESENTAÇÃO MUSICAL ", contemplado pelo Edital de Seleção de Projetos nº 002/2023 – Apoio aos Setores Cultural e de Audiovisual nos termos da Lei nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), conforme Processo Administrativo nº 10.983/2023. Os recursos financeiros para a execução do termo totalizaram o montante de R$ 2.000,00 (dois mil reais). Prestação de Contas do Projeto Aprovada: O proponente apresentou o Relatório de Execução do Objeto, o qual após análise da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, foi comprovado o alcance dos resultados, a descrição das ações realizadas, apresentação de documentação de cumprimento do objeto e demais atos pertinentes à execução do projeto cultural. Neste sentido, foi aprovada a prestação de contas do projeto deste Termo de Execução Cultural.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO

PREFEITO

EXTRATO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL 035/2023 E APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou o Termo de Execução Cultural nº 035/2023, na modalidade de fomento à execução de ações culturais, celebrado com COSME GERALDO PROENÇA , tendo por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural " FOLIA DE REIS ENCONTRO DO ORIENTE ", contemplado pelo Edital de Seleção de Projetos nº 002/2023 – Apoio aos Setores Cultural e de Audiovisual nos termos da Lei nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), conforme Processo Administrativo nº 10.984/2023. Os recursos financeiros para a execução do termo totalizaram o montante de R$ 2.000,00 (dois mil reais). Prestação de Contas do Projeto Aprovada: O proponente apresentou o Relatório de Execução do Objeto, o qual após análise da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, foi comprovado o alcance dos resultados, a descrição das ações realizadas, apresentação de documentação de cumprimento do objeto e demais atos pertinentes à execução do projeto cultural. Neste sentido, foi aprovada a prestação de contas do projeto deste Termo de Execução Cultural.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO

PREFEITO

EXTRATO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL 037/2023 E APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou o Termo de Execução Cultural nº 037/2023, na modalidade de fomento à execução de ações culturais, celebrado com EVANIR GOMES , tendo por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural " APRENDER É ARTE, ARTESANATO EM MOVIMENTO", contemplado pelo Edital de Seleção de Projetos nº 002/2023 – Apoio aos Setores Cultural e de Audiovisual nos termos da Lei nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), conforme Processo Administrativo nº 10.986/2023. Os recursos financeiros para a execução do termo totalizaram o montante de R$ 2.000,00 (dois mil reais). Prestação de Contas do Projeto Aprovada: O proponente apresentou o Relatório de Execução do Objeto, o qual após análise da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, foi comprovado o alcance dos resultados, a descrição das ações realizadas, apresentação de documentação de cumprimento do objeto e demais atos pertinentes à execução do projeto cultural. Neste sentido, foi aprovada a prestação de contas do projeto deste Termo de Execução Cultural.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO

PREFEITO

EXTRATO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL 038/2023 E APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou o Termo de Execução Cultural nº 038/2023, na modalidade de fomento à execução de ações culturais, celebrado com EVERALDO DA COSTA FRAGA, tendo por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural " FOLIA DE REIS, IRMANDADE SAGRADA FAMÍLIA JESUS, MARIA E JOSÉ ", contemplado pelo Edital de Seleção de Projetos nº 002/2023 – Apoio aos Setores Cultural e de Audiovisual nos termos da Lei nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), conforme Processo Administrativo nº 11.013/2023. Os recursos financeiros para a execução do termo totalizaram o montante de R$ 2.000,00 (dois mil reais). Prestação de Contas do Projeto Aprovada: O proponente apresentou o Relatório de Execução do Objeto, o qual após análise da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, foi comprovado o alcance dos resultados, a descrição das ações realizadas, apresentação de documentação de cumprimento do objeto e demais atos pertinentes à execução do projeto cultural. Neste sentido, foi aprovada a prestação de contas do projeto deste Termo de Execução Cultural.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO

PREFEITO

EXTRATO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL 039/2023 E APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou o Termo de Execução Cultural nº 039/2023, na modalidade de fomento à execução de ações culturais, celebrado com ALFERENSE RESTAURANTE LTDA/ FERNANDO CANTUÁRIA DA SILVA , tendo por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural " BLOCO CARNAVALESCO CONCENTRA NOS SABORES ", contemplado pelo Edital de Seleção de Projetos nº 002/2023 – Apoio aos Setores Cultura l e de Audiovisual nos termos da Lei nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), conforme Processo Administrativo nº 10.987/2023. Os recursos financeiros para a execução do termo totalizaram o montante de R$ 2.000,00 (dois mil reais). Prestação de Contas do Projeto Aprovada: O proponente apresentou o Relatório de Execução do Objeto, o qual após análise da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, foi comprovado o alcance dos resultados, a descrição das ações realizadas, apresentação de documentação de cumprimento do objeto e demais atos pertinentes à execução do projeto cultural. Neste sentido, foi aprovada a prestação de contas do projeto deste Termo de Execução Cultural.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO

PREFEITO

EXTRATO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL 040/2023 E APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou o Termo de Execução Cultural nº 040/2023, na modalidade de fomento à execução de ações culturais, celebrado com FRANCISCO DE ASSIS DUARTE DE CARVALHO , tendo por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "CENOGRAFIA TEATRAL AS FORMAS GEOMÉTRICAS EM VÁRIAS CENAS ", contemplado pelo Edital de Seleção de Projetos nº 002/2023 – Apoio aos Setores Cultural e de Audiovisual nos termos da Lei nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), conforme Processo Administrativo nº 10.988/2023. Os recursos financeiros para a execução do termo totalizaram o montante de R$ 2.000,00 (dois mil reais). Prestação de Contas do Projeto A provada: O proponente apresentou o Relatório de Execução do Objeto, o qual após análise da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, foi comprovado o alcance dos resultados, a descrição das ações realizadas, apresentação de documentação de cumprimento do objeto e demais atos pertinentes à execução do projeto cultural. Neste sentido, foi aprovada a prestação de contas do projeto deste Termo de Execução Cultural.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO

PREFEITO

EXTRATO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL 042/2023 E APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou o Termo de Execução Cultural nº 042/2023, na modalidade de fomento à execução de ações culturais, celebrado com HARLEY NOGUEIRA PINHEIRO , tendo por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural " FOLIA DE REIS: JORNADA GUIA DO ORIENTE", contemplado pelo Edital de Seleção de Projetos nº 002/2023 – Apoio aos Setores Cultural e de Audiovisual nos termos da Lei nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), conforme Processo Administrativo nº 10.990/2023. Os recursos financeiros para a execução do termo totalizaram o montante de R$ 2.000,00 (dois mil reais). Prestação de Contas do Projeto Aprovada: O proponente apresentou o Relatório de Execução do Objeto, o qual após análise da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, foi comprovado o alcance dos resultados, a descrição das ações realizadas, apresentação de documentação de cumprimento do objeto e demais atos pertinentes à execução do projeto cultural. Neste sentido, foi aprovada a prestação de contas do projeto deste Termo de Execução Cultural.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO

PREFEITO

EXTRATO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL 043/2023 E APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou o Termo de Execução Cultural nº 043/2023, na modalidade de fomento à execução de ações culturais, celebrado com JAQUELINE DOS SANTOS FRAGA CARVALHO , tendo por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "FOLIA DE REIS SAGRADA VOLTA DE JESUS", contemplado pelo Edital de Seleção de Projetos nº 002/2023 – Apoio aos Setores Cultural e de Audiovisual nos termos da Lei nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), conforme Processo Administrativo nº 10.991/2023. Os recursos financeiros para a execução do termo totalizaram o montante de R$ 2.000,00 (dois mil reais). Prestação de Contas do Projeto Aprovada: O proponente apresentou o Relatório de Execução do Objeto, o qual após análise da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, foi comprovado o alcance dos resultados, a descrição das ações realizadas, apresentação de documentação de cumprimento do objeto e dem ais atos pertinentes à execução do projeto cultural. Neste sentido, foi aprovada a prestação de contas do projeto deste Termo de Execução Cultural.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO

PREFEITO

EXTRATO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL 044/2023 E APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou o Termo de Execução Cultural nº 044/2023, na modalidade de fomento à execução de ações culturais, celebrado com JOÃO VICTOR ALMEIDA ARANTES , tendo por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural " O PIANO E A BOSSA NOVA ", contemplado pelo Edital de Seleção de Projetos nº 002/2023 – Apoio aos Setores Cultural e de Audiovisual nos termos da Lei nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), conforme Processo Administrativo nº 11.009/2023. Os recursos financeiros para a execução do termo totalizaram o montante de R$ 2.000,00 (dois mil reais). Prestação de Contas do Projeto Aprovada: O proponente apresentou o Relatório de Execução do Objeto, o qual após análise da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, foi comprovado o alcance dos resultados, a descrição das ações realizadas, apresentação de documentação de cumprimento do objeto e demais atos pertinentes à execução do projeto cultural. Neste sentido, foi aprovada a prestação de contas do projeto deste Termo de Execução Cultural.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO

PREFEITO

EXTRATO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL 045/2023 E APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou o Termo de Execução Cultural nº 045/2023, na modalidade de fomento à execução de ações culturais, celebrado com JORGE GONZAGA, tendo por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural " BRINCANDO DE BONECOS Exposição ", contemplado pelo Edital de Seleção de Projetos nº 002/2023 – Apoio aos Setores Cultural e de Audiovisual nos termos da Lei nº 195/2022 (Lei Pa ulo Gustavo), conforme Processo Administrativo nº 11.019/2023. Os recursos financeiros para a execução do termo totalizaram o montante de R$ 2.000,00 (dois mil reais). Prestação de Contas do Projeto Aprovada: O proponente apresentou o Relatório de Execução do Objeto, o qual após análise da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, foi comprovado o alcance dos resultados, a descrição das ações realizadas, apresentação de documentação de cumprimento do objeto e demais atos pertinentes à execução do projeto cultural. Neste sentido, foi aprovada a prestação de contas do projeto deste Termo de Execução Cultural.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO

PREFEITO

EXTRATO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL 046/2023 E APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou o Termo de Execução Cultural nº 046/2023, na modalidade de fomento à execução de ações culturais, celebrado com LUANA DE MENDONÇA FERNANDES , tendo por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural " BRINQUEDOTECA MARIANA CRIOULA ", contemplado pelo Edital de Seleção de Projetos nº 002/2023 – Apoio aos Setores Cultural e de Audiovisual nos termos da Lei nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), conforme Processo Administrativo nº 10.992/2023. Os recursos financeiros para a execução do termo totalizaram o montante de R$ 2.000,00 (dois mil reais). Prestação de Contas do Projeto Aprovada: O proponente apresentou o Relatór io de Execução do Objeto, o qual após análise da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, foi comprovado o alcance dos resultados, a descrição das ações realizadas, apresentação de documentação de cumprimento do objeto e demais atos pertinentes à execução do projeto cultural. Neste sentido, foi aprovada a prestação de contas do projeto deste Termo de Execução Cultural.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO

PREFEITO

EXTRATO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL 047/2023 E APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou o Termo de Execução Cultural nº 047/2023, na modalidade de fomento à execução de ações culturais, celebrado com LUIZ CLÁUDIO MANSO DA SILVA , tendo por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "CANTANDO E ENCANTANDO Voz e Violão", contemplado pelo Edital de Seleção de Projetos nº 002/2023 – Apoio aos Setores Cultural e de Audiovisual nos termos da Lei nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), conforme Processo Administrativo nº 10.993/2023. Os recursos financeiros para a execução do termo totalizaram o montante de R$ 2.000,00 (dois mil reais). Prestação de Contas do Projeto Aprovada: O proponente apresentou o Relatório de Execução do Objeto, o qual após análise da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, foi comprovado o alcance dos resultados, a descrição das ações realizadas, apresentação de documentação de cumprimento do objeto e demais atos pertinentes à execução do projeto cultural. Neste sentido, foi aprovada a prestação de contas do projeto deste Termo de Execução Cultural.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO

PREFEITO

EXTRATO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL 048/2023 E APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou o Termo de Execução Cultural nº 048/2023, na modalidade de fomento à execução de ações culturais, celebrado com MARIA DAS GRAÇAS BATISTA LIMA , tendo por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "FLORES DE PALHA CULTIVANDO ARTE E TRADIÇÃO", contemplado pelo Edital de Seleção de Projetos nº 002/2023 – Apoio aos Setores Cultural e de Audiovisual nos termo s da Lei nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), conforme Processo Administrativo nº 11.022/2023. Os recursos financeiros para a execução do termo totalizaram o montante de R$ 2.000,00 (dois mil reais). Prestação de Contas do Projeto Aprovada: O proponente apres entou o Relatório de Execução do Objeto, o qual após análise da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, foi comprovado o alcance dos resultados, a descrição das ações realizadas, apresentação de documentação de cumprimento do objeto e demais a tos pertinentes à execução do projeto cultural. Neste sentido, foi aprovada a prestação de contas do projeto deste Termo de Execução Cultural.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO

PREFEITO

EXTRATO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL 050/2023 E APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou o Termo de Execução Cultural nº 050/2023, na modalidade de fomento à execução de ações culturais, celebrado com PAULO JOSÉ ALVES DE LIMA , tendo por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "SHOW ESQUENTA BATERIA – SAMBA EM PATY DO ALFERES", contemplado pelo Edital de Seleção de Projetos nº 002/2023 – Apoio aos Setores Cultural e de Audiovisual nos term os da Lei nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), conforme Processo Administrativo nº 11.006/2023. Os recursos financeiros para a execução do termo totalizaram o montante de R$ 2.000,00 (dois mil reais). Prestação de Contas do Projeto Aprovada: O proponente apre sentou o Relatório de Execução do Objeto, o qual após análise da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, foi comprovado o alcance dos resultados, a descrição das ações realizadas, apresentação de documentação de cumprimento do objeto e demais atos pertinentes à execução do projeto cultural. Neste sentido, foi aprovada a prestação de contas do projeto deste Termo de Execução Cultural.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO

PREFEITO

EXTRATO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL 052/2023 E APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou o Termo de Execução Cultural nº 052/2023, na modalidade de fomento à execução de ações culturais, celebrado com ROBERTA MARTINS DE PAIVA , tendo por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "OFICINA ARTESANAL DE LAÇOS E ACESSÓRIOS ", contemplado pelo Edital de Seleção de Projetos nº 002/2023 – Apoio aos Setores Cultural e de Audiovisual nos termos da Lei nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), conforme Processo Administrativo nº 10.996/2023. Os recursos financeiros para a execução do termo totalizaram o montante de R$ 2.000,00 (dois mil reais). Prestação de Contas do Projeto Aprovada: O proponente apresent ou o Relatório de Execução do Objeto, o qual após análise da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, foi comprovado o alcance dos resultados, a descrição das ações realizadas, apresentação de documentação de cumprimento do objeto e demais atos pertinentes à execução do projeto cultural. Neste sentido, foi aprovada a prestação de contas do projeto deste Termo de Execução Cultural.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO

PREFEITO

EXTRATO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL 053/2023 E APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou o Termo de Execução Cultural nº 053/2023, na modalidade de fomento à execução de ações culturais, celebrado com RODRIGO DA SILVA MOREIRA , tendo por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural " WORKSHOP MÚSICA PARA TODOS ", contemplado pelo Edital de Seleção de Projetos nº 002/2023 – Apoio aos Setores Cultural e de Audiovisual nos termos da Lei nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), conforme Processo Administrativo nº 10.997/2023. Os recursos financeiros para a execução do termo totalizaram o montante de R$ 2.000,00 (dois mil reais). Prestação de Contas do Projeto Aprovada: O proponente apresentou o Relatório de Execução do Objeto, o qual após análise da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, foi comprovado o alcance dos resultados, a descrição das ações realizadas, apresentação de documentação de cumprimento do objeto e demais atos pertinentes à execução do projeto cultural. Neste sentido, foi aprovada a prestação de contas do projeto deste Termo de Execução Cultural.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO

PREFEITO

EXTRATO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL 054/2023 E APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou o Termo de Execução Cultural nº 054/2023, na modalidade de fomento à execução de ações culturais, celebrado com SONIA DE OLIVEIRA RODRIGUES, tendo por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "PATY DO ALFERES EM DECOUPAGE ", contemplado pelo Edital de Seleção de Projetos nº 002/2023 – Apoio aos Setores Cultural e de Audiovisual nos termos da Lei nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), conforme Processo Administrativo nº 10.998/2023. Os recursos financeiros para a execução do termo totalizaram o montante de R$ 2.000,00 (dois mil reais). Prestação de Contas do Projeto Aprovada: O proponente apresentou o Relatório de Execução do Objeto, o qual após análise da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, foi comprovado o alcance dos resultados, a descrição das ações realizadas, apresentação de documentação de cumprimento do objeto e demais atos pertin entes à execução do projeto cultural. Neste sentido, foi aprovada a prestação de contas do projeto deste Termo de Execução Cultural.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO

PREFEITO

EXTRATO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL 055/2023 E APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou o Termo de Execução Cultural nº 055/2023, na modalidade de fomento à execução de ações culturais, celebrado com VALDEMIR DE CARVALHO JALOTO, tendo por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "PATY DO ALFERES EM DECOUPAGE ", contemplado pelo Edital de Seleção de Projetos nº 002/2023 – Apoio aos Setores Cultural e de Audiovisual nos termos da Lei nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), conforme Processo Administrativo nº 11.000/2023. Os recursos financeiros para a execução do termo totalizaram o montante de R$ 2.000,00 (dois mil reais). Prestação de Contas do Projeto Aprovada: O proponente apresentou o Relatório de Execução do Objeto, o qual após análise da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, foi comprovado o alcance dos resultados, a descrição das ações realizadas, apresentação de documentação de cumprimento do objeto e demais atos pertinentes à execução do projeto cultural. Neste sentido, foi aprovada a prestação de contas do projeto deste Termo de Execução Cultural.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO

PREFEITO

EXTRATO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL 056/2023 E APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou o Termo de Execução Cultural nº 056/2023, na modalidade de fomento à execução de ações culturais, celebrado com WALTER ANTONIO ATHAYDE , tendo por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural " MÚSICA NA PRAÇA ", contemplado pelo Edital de Seleção de Projetos nº 002/2023 – Apoio aos Setores Cultural e de Audiovisual nos termos da Lei nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), conforme Processo Administrativo nº 11.002/2023. Os recursos financeiros para a execução do termo totalizaram o montante de R$ 2.000,00 (dois mil reais). Prestação de Contas do Projeto Aprovada: O proponente apresentou o Relatório de Execução do Objeto, o qual após análise da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, foi comprovado o alcance dos resultados, a descrição das ações realizadas, apresentação de documentação de cumprimento do objeto e demais atos pertinentes à execução do projeto cultural. Neste sentido, foi aprovada a prestação de contas do projeto deste Termo de Execução Cultural.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO

PREFEITO

EXTRATO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL 057/2023 E APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou o Termo de Execução Cultural nº 057/2023, na modalidade de fomento à execução de ações culturais, celebrado com THAIS LEAL PIRES, tendo por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "SARAU DOS SABORES EDIÇÃO DIA INTERNACIONAL DA MULHER", contemplado pelo Edital de Seleção de Projetos nº 002/2023 – Apoio aos Setores Cultural e de Audiovisual nos termos d a Lei nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), conforme Processo Administrativo nº 11.004/2023. Os recursos financeiros para a execução do termo totalizaram o montante de R$ 2.000,00 (dois mil reais). Prestação de Contas do Projeto Aprovada: O proponente apresentou o Relatório de Execução do Objeto, o qual após análise da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, foi comprovado o alcance dos resultados, a descrição das ações realizadas, apresentação de documentação de cumprimento do objeto e demais atos pertinentes à execução do projeto cultural. Neste sentido, foi aprovada a prestação de contas do projeto deste Termo de Execução Cultural.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO

PREFEITO

EXTRATO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL 003/2023 E APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou o Termo de Execução Cultural nº 003/2023, na modalidade de fomento à execução de ações culturais, celebrado com ÁLVARO FABRÍCIO DE ASSIS PROENÇA PINTO, tendo por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "PodReis – O Podcast das Folias de Reis de Paty do Alferes", contemplado pelo Edital de Seleção de Projetos nº 001/2023 – Apoio aos Setores Cultura l e de Audiovisual nos termos da Lei nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), conforme Processo Administrativo nº 11.016/2023. Os recursos financeiros para a execução do termo totalizaram o montante de R$ 5.000,00 (cinco mil reais). Prestação de Contas do Projeto Aprovada: O proponente apresentou o Relatório de Execução do Objeto, o qual após análise da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, foi comprovado o alcance dos resultados, a descrição das ações realizadas, apresentação de documentação de cumprimento do objeto e demais atos pertinentes à execução do projeto cultural. Neste sentido, foi aprovada a prestação de contas do projeto deste Termo de Execução Cultural.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO

PREFEITO

EXTRATO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL 015/2023 E APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou o Termo de Execução Cultural nº 015/2023, na modalidade de fomento à execução de ações culturais, celebrado com JHONATAN WALACE OLIVEIRA GENOVEZ , tendo por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural " HARMONIA JUSTA - videoclipe", contemplado pelo Edital de Seleção de Projetos nº 001/2023– Apoio aos Setores Cultural e de Audiovisual nos termos da Le i nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), conforme Processo Administrativo nº 11.029/2023. Os recursos financeiros para a execução do termo totalizaram o montante de R$ 5.000,00 (cinco mil reais). Prestação de Contas do Projeto Aprovada: O proponente apresentou o Relatório de Execução do Objeto, o qual após análise da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, foi comprovado o alcance dos resultados, a descrição das ações realizadas, apresentação de documentação de cumprimento do objeto e demais atos pertinentes à execução do projeto cultural. Neste sentido, foi aprovada a prestação de contas do projeto deste Termo de Execução Cultural.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO

PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL
ANO XXIX Nº 4363
16 de outubro de 2024

EXTRATO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL 020/2023 E APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou o Termo de Execução Cultural nº 020/2023, na modalidade de fomento à execução de ações culturais, celebrado com MARIA REGINA FIGUEIRA DE CASTILHO, tendo por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "FÁBRICA DE BONECAS - videoclipe", contemplado pelo Edital de Seleção de Projetos nº 001/2023 – Apoio aos Setores Cultural e de Audiovisual nos termos da Lei nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), conforme Processo Administrativo nº 11.034/2023. Os recursos financeiros para a execução do termo totalizaram o montante de R$ 5.000,00 (cinco mil reais). Prestação de Contas do Projeto Aprovada: O proponente apresentou o Relatório de Execução do Objeto, o qual após análise da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, foi comprovado o alcance dos resultados, a descrição das ações realizadas, apresentação de documentação de cumprimento do objeto e demais atos per tinentes à execução do projeto cultural. Neste sentido, foi aprovada a prestação de contas do projeto deste Termo de Execução Cultural.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO

PREFEITO

EXTRATO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL 03 2/2023 E APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou o Termo de Execução Cultural nº 032/2023, na modalidade de fomento à execução de ações culturais, celebrado com VITÓRIA ABDUE CIPRIANI/CIA DE TEATRO ARTE NA GARAGEM, tendo por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural " Filme da Peça Teatral CADA LIXO (RESÍDUO) NO SEU LUGAR", contemplado pelo Edital de Seleção de Projetos nº 001/2023 – Apoio aos Setores Cultural e de Audiovisual nos termos da Lei nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), conforme Processo Administrativo nº 11.012/2023. Os recursos financeiros para a execução do termo totalizaram o montante de R$ 5.000,00 (cinco mil reais). Prestação de Contas do Projeto Aprovada: O proponente apresentou o Relatório de Execução do Objeto, o qual após análise da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, foi comprovado o alcance dos resultados, a descrição das ações realizadas, apresentação de documentação de cumprimento do objeto e demais atos pertinentes à execução do projeto cultural. Neste sentido, foi aprovada a prestação de contas do projeto deste Termo de Execução Cultural.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO

PREFEITO

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL 041/2023 E APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou o Termo de Execução Cultural nº 041/2023, na modalidade de fomento à execução de ações culturais, celebrado com GIL EDUARDO MOREIRA MONTEIRO, tendo por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "A HISTÓRIA DE UM CAMALEÃO", contemplado pelo Edital de Seleção de Projetos nº 002/2023 – Apoio aos Setores Cultural e de Audiovisual nos termos da Lei nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), conforme Processo Administrativo nº 10.989/2023. Os recursos financeiros para a execução do termo totalizaram o montante de R$ 2.000,00 (dois mil reais). Prestação de Contas do Projeto Aprovada: O proponente apresentou o Relatório de Execução do Objeto, o qual após análise da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, foi comprovado o alcance dos resultados, a descrição das ações realizadas, apresentação de documentação de cumprimento do objeto e demais atos pertinentes à execução do projeto cultural. Neste sentido, foi aprovada a prestação de contas do projeto deste Termo de Execução Cultural.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO

PREFEITO

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

ADITAMENTO CONTRATUAL
QUADRO DE IDENTIFICAÇÃO- QUALIFICAÇÃO E DADOS FUNCIONAIS

CONTRATO DE TRABALHO MATRÍCULA/ Nº	**3396/04**
NOME DO CONTRATADO	**BRUNA DE CARVALHO DA SILVA SANTOS**
C.P.F.	**183.781.317-50**
NACIONALIDADE	BRASILEIRA
NATURALIDADE	RIO DE JANEIRO
ESTADO CIVIL	CASADA
ENDEREÇO	RUA FOLHA LARGA, S/N, COQUEIROS , PATY DO ALFERES -RJ
PRINCIPAL DISPOSITIVO LEGAL	LEI Nº 1563 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2009 -
LEI VIGENTE DE PRORROGAÇÃO	**LEI Nº 2948 DE 26 DE SETEMBRO DE 2022**
CARGO OU FUNÇÃO	**MEDIADOR ESCOLAR**
ORGÃO DE LOTAÇÃO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PERÍODO INICIAL	17/10/2022 A 16/10/2023
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO	17/10/2023 A 16/10/2024
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO	**17/10/2024 A 16/10/2025**

Termo aditivo que entre si celebram de um lado, a Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, com sede à Rua Coronel Manoel Bernardes, nº 157 - Centro - Paty do Alferes /RJ, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, **EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO**, C.P.F. Nº 101.339.427-59 - denominado como contratante e de outro lado a Sr.ª. **BRUNA DE CARVALHO DA SILVA SANTOS** , contratado(a).

CLAUSULA 1ª - Pelo presente termo resolvem de comum acordo prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado até 1 (um) ano a contar da assinatura, conforme citado no quadro acima, em conformidade com a Lei 2948, de 26 de setembro de 2022, precisamente quanto ao previsto no artigo 3º que prevê a prorrogação por iguais períodos até a realizaç ão de novo concurso público para preenchimento das referidas vagas em caráter efetivo na forma disposta na Constituição da República Federativa do Brasil, em seu artigo 37.

CLÁUSULA 2ª - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato primitivo.

Assim por estarem de acordo com as cláusulas acima, firmam o presente termo aditivo em 0 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que o mesmo produza os seus devidos e jurídicos efeitos legais.

Paty Do Alferes, 16 de outubro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
CONTRATANTE (Chefe do Poder Executivo)

CONTRATADO
BRUNA DE CARVALHO DA SILVA SANTOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

ADITAMENTO CONTRATUAL
QUADRO DE IDENTIFICAÇÃO- QUALIFICAÇÃO E DADOS FUNCIONAIS

CONTRATO DE TRABALHO MATRÍCULA/ Nº	**3399/04**
NOME DO CONTRATADO	**RONES MATEUS DA SILVA ANUNCIO**
C.P.F.	**153.362.567-06**
NACIONALIDADE	BRASILEIRA
NATURALIDADE	RIO DE JANEIRO
ESTADO CIVIL	SOLTEIRO
ENDEREÇO	RUA K, 156, ARCOZELO, PATY DO ALFERES -RJ
PRINCIPAL DISPOSITIVO LEGAL	LEI Nº 1563 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2009 -
LEI VIGENTE DE PRORROGAÇÃO	**LEI Nº 2948 DE 26 DE SETEMBRO DE 2022**
CARGO OU FUNÇÃO	**MEDIADOR ESCOLAR**
ORGÃO DE LOTAÇÃO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PERÍODO INICIAL	17/10/2022 A 16/10/2023
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO	17/10/2023 A 16/10/2024
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO	**17/10/2024 A 16/10/2025**

Termo aditivo que entre si celebram de um lado, a Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, com sede à Rua Coronel Manoel Bernardes, nº 157 - Centro - Paty do Alferes /RJ, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, **EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO**, C.P.F. Nº 101.339.427-59 - denominado como contratante e de outro lado a Sr.ª. **RONES MATEUS DA SILVA ANUNCIO** , contratado(a).

CLAUSULA 1ª - Pelo presente termo resolvem de comum acordo prorrogar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado até 1 (um) ano a contar da assinatura, conforme citado no quadro acima, em conformidade com a Lei 2948, de 26 de setembro de 2022, precisamente quanto ao previsto no artigo 3º que prevê a prorrogação por iguais períodos até a realização de novo concurso público para preenchimento das referidas vagas em caráter efetivo na forma disposta na Constituição da República Federativa do Brasil, em seu artigo 37.

CLÁUSULA 2ª - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato primitivo.

Assim por estarem de acordo com as cláusulas acima, firmam o presente termo aditivo em 0 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que o mesmo produza os seus devidos e jurídicos efeitos legais.

Paty Do Alferes, 16 de outubro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
CONTRATANTE (Chefe do Poder Executivo)

CONTRATADO
RONES MATEUS DA SILVA ANUNCIO

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO N.º 234/2024

O MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, com sede à Rua Coronel Manoel Bernardes n° 157, Centro, Paty do Alferes/RJ, CNPJ: 31.844.889/0001-17 neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Eurico Pinheiro Bernardes Neto, brasileiro, solteiro, Administrador, residente e domiciliado a Rua Capitão Zenóbio da Costa, n.° 123 B – Centro - Paty do Alferes/RJ, portador da C.I. n.° 0204885321 DIC//RJ e inscrito no CPF(MF) sob o n.°101.339.427-59, com base no artigo 138, I da Lei 14.133/2021, processo n° 4884/2024, conforme solicitação da Secretaria de Planejamento e parecer da Procuradoria Geral do Município, decido pela rescisão do Contrato n° 234/2024 celebrado com a empresa **MARINHO ENGENHARIA RJ LTDA,** que tem como objeto a PAVIMENTAÇÃO COM CBUQ EM 02 (DOIS) TRECHOS DA ESTRADA COQUEIROS X RIO PARDO, NO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES/RJ e a todos os termos dele decorrentes.

Paty do Alferes, 16 de Outubro de 2024 .

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
CONTRATANTE